



OFÍCIO N° \_\_\_\_/2024

Xexéu, 16 de outubro de 2024.

À Excelentíssima Senhora  
**ONILDA DE ANDRADE LIMA MOURA**  
Presidente da Casa Legislativa José Filgueiras  
Xexéu – Pernambuco

**Assunto: Encaminhamento de Mensagem**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para deliberação dessa Câmara Municipal e inclusa a Mensagem do respectivo Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Nova Escola 12 salas do Município de Xexéu-PE, que será Escola Municipal de Ensino Fundamental Ranúzia Moreira de Lima e dá outras providências, solicitando sua apreciação e aprovação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e consideração.

Cordialmente,

THIAGO Assinado de forma  
GONCALVES DE digital por THIAGO  
LIMA:0554997940 GONCALVES DE  
3 LIMA:05549979403

**Thiago Gonçalves de Lima**  
Prefeito do Município de Xexéu – PE





**PREFEITURA MUNICIPAL DO XEXÉU – PERNAMBUCO**

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº \_\_\_\_\_ DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Exmo. Senhor Presidente,  
Exmos. Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos à elevada deliberação desta notável Casa Legislativa destina-se à criação e denominação da “ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA RANÚZIA MOREIRA DE LIMA”.

**JUSTIFICATIVA**

Por meio deste, encaminho o aludido Projeto de Lei que trata da denominação da nova escola de 12 salas do Município de Xexéu-PE, situada na Travessa Juscelino Kubitschek, Centro, s/n. A referida instituição de ensino será denominada **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ranúzia Moreira de Lima**, em justa homenagem à professora que dedicou sua vida à educação.

Ranúzia Moreira de Lima foi uma educadora exemplar, professora efetiva da rede municipal de ensino e, durante anos, gestora da Escola Maria dos Anjos. Sua trajetória profissional foi marcada pelo compromisso com o desenvolvimento da educação em Xexéu, impactando a formação de inúmeras gerações e deixando um legado de dedicação, amor ao ensino e respeito pelos alunos.

A criação desta escola reafirma o compromisso da gestão municipal com a qualidade da educação pública, garantindo um ambiente adequado e acolhedor para o desenvolvimento de nossas crianças e jovens.

Sendo assim, solicito a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei por esta Casa Legislativa.

THIAGO  
GONCALVES DE  
LIMA:05549979403

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
GONCALVES DE  
LIMA:05549979403

**Thiago Gonçalves de Lima**  
Prefeito do Município de Xexéu – PE





**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2024**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação da Nova Escola 12 salas do Município de Xexéu-PE, que será Escola Municipal de Ensino Fundamental Ranúzia Moreira de Lima e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO XEXÉU**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Regimento Interno e à Lei Orgânica Municipal, após apreciação e aprovação do Plenário da Câmara Municipal de Xexéu, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica criada e denominada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ranúzia Moreira de Lima, localizada na Travessa Juscelino Kubitschek, Centro, s/n, Município do Xexéu – PE, CEP 55.555-000, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Art. 2º.** - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação: "Escola Municipal de Ensino Fundamental Ranúzia Moreira de Lima".

**Art. 3º.** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Xexéu, 16 de outubro de 2024.

THIAGO  
GONCALVES DE  
LIMA:05549979403

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
GONCALVES DE  
LIMA:05549979403

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Prefeito do Município de Xexéu – PE

